



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI MUNICIPAL Nº954/2012

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº 344/2012
13 DEZ. 2012
Recebido () Expedido ()

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA ELDORADENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

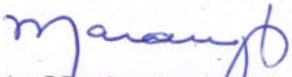
MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se “**CASA DA MEMÓRIA ELDORADENSE “ALICE FARIAS DA SILVA”**”, a Casa da Memória Eldoradense, a ser construído na quadra situada no Bairro Centro na confluência da Rua São Paulo com as Ruas Spartaco Astholfi e Irmã Aristela, da rodoviária a ser desativada, desta cidade.

ART. 2º - Da placa de denominação será descerrada em ato público e solene.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado – MS, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.


Marta Maria de Araújo
Prefeita Municipal

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 - Centro - CEP 79970-000 - Eldorado - MS.

Fone: (67) 3473-1301 - CNPJ 03.741.675/0001-80